

PRPPG - Boletim

[29 de janeiro - 02 de fevereiro]

Destaque



I Avaliação da Pós-Graduação da UFC

Por iniciativa conjunta da Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Estratégica da Pós-Graduação (CPAV/PRPPG) e da Comissão Própria de Avaliação (CPA), com o suporte da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), será realizada, **no período de 31 de janeiro a 29 de fevereiro de 2024**, a **I Avaliação Institucional da Pós-Graduação da UFC**. Um link de acesso ao questionário de avaliação será enviado aos **servidores docentes e técnico-administrativos, discentes e egressos a partir de 2012 dos programas de pós-graduação**, por meio do *e-mail* cadastrado pelo aluno ou servidor no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA). Em caso de não recebimento do *e-mail* ou se houver dificuldades de acesso ao *e-mail* cadastrado no SIGAA, deve-se enviar uma mensagem para cpavprppgufc@gmail.com, fornecendo informações como nome, CPF, programa de pós-graduação, categoria (discente, docente, técnico ou egresso) e o novo endereço de e-mail para contato. Será possível ao participante opinar sobre a formação ofertada nos cursos, dimensões acerca da pesquisa, inovação e transferência de conhecimento, impacto do aprendizado na sociedade e experiências da internacionalização. A avaliação visa, essencialmente, compreender os potenciais, habilidades e competências desenvolvidas nos cursos de mestrado e doutorado no âmbito da UFC, como também buscar garantir a transparência e prestação de contas à comunidade acadêmica e à sociedade em geral.

Participe!

[Notícia divulgada no Portal UFC](#)



Editais Vigentes

Não há chamadas disponíveis.



Editais Vigentes

[Edital 29/2023 - Programa Cátedra Brasil da Universidade de Münster](#)

Objetivo: aprofundar a cooperação acadêmica entre Instituições de Ensino Superior e centros de pesquisa brasileiros e estrangeiros e outros.

Elegibilidade (Cátedra): ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência permanente no Brasil; residir no Brasil no momento da candidatura e durante todo o processo de seleção; ter diploma de Doutorado; ter obtido título de doutor há pelo menos 15 (quinze) anos e ter, ao menos, 15 (quinze) anos de experiência profissional em sua área de expertise, contados na data de inscrição; não ter recebido bolsa ou benefício para a mesma modalidade (Cátedra no exterior) de agência pública federal nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, sujeito a indeferimento da candidatura; estar vinculado ao quadro permanente de Instituição de Ensino Superior ou de pesquisa pública ou privada sem fins lucrativos; ser docente e orientador em programa de pós-graduação reconhecido e recomendado pela CAPES, nas áreas de conhecimento descritas no presente Edital, sendo vedada a candidatura por professor aposentado; ter destacada atuação acadêmica e notório reconhecimento pela comunidade acadêmica e científica no Brasil e no exterior nas áreas de conhecimento descritas no presente Edital; dedicar-se às atividades acadêmicas, incluindo a docência, orientação ou coorientação de dissertações ou teses ou a participação em projetos de pesquisa; ter uência em inglês ou alemão, compatível com o bom desempenho nas atividades previstas, que incluem ministrar aulas e palestras, orientar alunos de pós-graduação ou pesquisadores e participar de grupos de pesquisa e programa de pós-graduação; ter disponibilidade para dedicar-se integralmente às atividades propostas e aprovadas pela CAPES e pela instituição anfitriã durante todo o período da bolsa; atuar no desenvolvimento do projeto de pesquisa aprovado durante o período da bolsa na instituição anfitriã; colaborar na elaboração e implementação da rede interdisciplinar de pesquisa e ensino sobre o tema; representar e divulgar o sistema de educação e pesquisa brasileiro na instituição anfitriã.

Benefícios: bolsas de cátedra; pós-doutorado e doutorado sanduíche.

Prazo para a submissão da proposta: até as 17h de 19 de fevereiro

[Edital 33/2023 - Programa de Iniciativa de Pesquisa Colaborativa - CAPES/DFG](#)

Objetivo: selecionar de até 5 projetos conjuntos de pesquisa Brasil-Alemanha, por chamada, desenvolvidos por grupos brasileiros e alemães vinculados a Instituições de Ensino Superior ou de Pesquisa, com o intuito de apoiar e fomentar o intercâmbio científico entre grupos de pesquisa e desenvolvimento brasileiros e alemães. No Brasil, a entidade responsável pelo programa é a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), vinculada ao Ministério da Educação. Na Alemanha, a entidade responsável pelo programa é a *Deutsche Forschungsgemeinschaft (DFG)*.

Benefícios: recursos de manutenção do projeto (até R\$ 10 mil); missões de trabalho e participação do Fórum Anual do projeto, quando realizado na Alemanha (até R\$ 50 mil); bolsas (até R\$ 212.784,00); organização do Fórum Anual do projeto no Brasil (até R\$ 50 mil).

Prazo para a submissão da proposta: até as 17h de 19 de fevereiro

[Edital 35/2023 - Programa Cátedra Brasil na Universidade de Salamanca e de Professor Visitante da Universidade de Salamanca 2023](#)

Objetivo: selecionar, 2 bolsistas da modalidade Cátedra - 1 na área de Direito e 1 na área de Medicina, os quais, após a aprovação neste processo seletivo, poderão indicar, 1 bolsista de pós-doutorado, 1 bolsista de doutorado sanduíche e 1 bolsista Professor Visitante no Brasil, em cada área, para promover a colaboração entre as universidades brasileiras e a Universidade de Salamanca. Assim como aperfeiçoar o conhecimento sobre o Brasil na Espanha, conforme as diretrizes constantes no Acordo de Cooperação entre a CAPES e a Universidade de Salamanca.

Elegibilidade (Cátedra): ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência permanente no Brasil; residir no Brasil no momento da candidatura e durante todo o processo de seleção; ter diploma de doutorado; ter obtido título de doutor há, pelo menos, 15 anos e ter, ao menos 15 anos de experiência profissional em sua área de expertise, na data de inscrição; não ter recebido bolsa ou benefício para modalidade Cátedra no exterior de agência pública federal nos últimos 24 meses; estar vinculado ao quadro permanente de instituição de ensino superior ou de pesquisa pública ou privada sem fins lucrativos; ser docente e orientador em programa de pós-graduação reconhecido e recomendado pela CAPES nas áreas de conhecimento descritas no presente edital, sendo vedada a candidatura de professor aposentado ou licenciado; ter destacada atuação acadêmica e notório reconhecimento pela comunidade acadêmica e científica no Brasil e no exterior, nas áreas de conhecimento descritas no presente Edital; ter fluência em inglês ou espanhol, compatível com o bom desempenho nas atividades previstas, que incluem ministrar aulas e palestras, orientar alunos de pós-graduação ou pesquisadores e participar de grupos de pesquisa e programa de pós-graduação.

Benefícios: bolsas de cátedra (6-12 meses); pós-doutorado (6-10 meses); doutorado sanduíche (6-10 meses) e Professor Visitante no Brasil (até 12 meses)

Prazo para a submissão da proposta: até as 17h de 19 de fevereiro

[Edital 37/2023 - Programa de Apoio a Eventos no País - PAEP](#)

Objetivo: selecionar propostas para apoio financeiro à realização de eventos de caráter científico, tecnológico ou de extensão no país, de curta duração, com abrangência internacional ou nacional, promovidos por instituições de ensino superior, entidades de pesquisa científica e/ou tecnológica, fóruns de reitores e/ou pró-reitores, associações ou sociedades científicas e/ou tecnológicas e signatários de acordos de cooperação científica e/ou tecnológica, com envolvimento de docentes, discentes e pesquisadores, que sejam vinculadas ao Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG)

Elegibilidade (Proponente): deve ocupar uma posição de liderança ou autoridade no contexto do evento ou na organização envolvida e deve manter o currículo atualizado na Plataforma Lattes.

Condições para o Evento: ocorrer no período de 01/06/2024 a 31/12/2024; ser realizado no Brasil; ter abrangência internacional ou nacional, conforme os critérios estabelecidos no edital; e ser presencial ou semipresencial.

Prazo para a submissão da proposta: até 20 de fevereiro

[Edital 01/2024 - Programa BRAGFOST - Biênio 2025-2026](#)

Objetivo: selecionar *co-chair* brasileiro que será responsável por organizar a 15ª e 16ª edições do Simpósio Brasil-Alemanha em Fronteiras da Ciência e Tecnologia (BRAGFOST), que ocorrerão em 2025 e 2026.

Elegibilidade: ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência permanente no Brasil; ser docente ou pesquisador com vínculo empregatício permanente com instituição de ensino superior brasileira pública ou privada sem fins lucrativos; possuir atuação acadêmica qualificada e produção intelectual consistente; ser detentor do título de doutor há, pelo menos, 15 anos na data do fechamento das inscrições; ter interação acadêmica internacional prévia; residir no Brasil, no momento da candidatura e durante todo o processo de seleção; ter fluência em inglês e; ter formação nas áreas definidas pelo edital.

Benefícios: diárias; passagens aéreas; seguro-saúde e aquisição de bens e serviços para a realização dos seminários.

Prazo para a submissão da proposta: até 22 de fevereiro

[Edital 36/2023 - Programa de Apoio ao Ensino e à Pesquisa Científica e Tecnológica em Defesa Nacional - Pró-Defesa V](#)

Objetivo: apoiar a formação de recursos humanos de alto nível e a pesquisa acadêmico-científica, por meio do financiamento de projetos sobre temas relacionados ao desenvolvimento e fortalecimento da cultura de Defesa Nacional, com o objetivo de atender às demandas e desafios atinentes aos contextos nacional e internacional.

Elegibilidade (Proponente): ser docente de instituição de ensino superior ou Instituto de Altos Estudos Vinculado a Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* recomendados pela CAPES; possuir título de doutor há, pelo menos, 5 anos; ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes.

Benefícios: recursos de custeio; recursos de capital; bolsas de estudo no País e bolsas de estudo no exterior.

Prazo para a submissão da proposta: até 29 de fevereiro



Editais Vigentes

[Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Infraestrutura de Pesquisa - PROINFRA 2023 - Seleção Pública de propostas para o apoio financeiro para expansão e desenvolvimento de infraestrutura de pesquisa](#)

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) conduzirá a Seleção Interna, caso seja necessária.

Prazo para a submissão da proposta: até 05 de abril

[Mais informações](#)

[Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/Centros Temáticos 2023 - Edital para Seleção Pública de propostas para apoio a Centros Nacionais de Infraestrutura Científica e Tecnológica de caráter temático, nas áreas de Transição Energética, Transição Ecológica, Transformação Digital, Saúde e Defesa](#)

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) conduzirá a Seleção Interna, caso seja necessária.

Prazo para a submissão da proposta: até 12 de abril

[Mais informações](#)

[Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/Ação Transversal/ Recuperação - INFRA 2023 - Edital para Seleção Pública de propostas para o apoio financeiro a recuperação e atualização de ambiente de pesquisa e equipamentos](#)

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) conduzirá a Seleção Interna, caso seja necessária.

Prazo para a submissão da proposta: até 26 de abril

[Mais informações](#)

[Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Bioeconomia](#)

Objetivo: conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

Fluxo contínuo

[Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Cadeias Agroindustriais Sustentáveis](#)

Objetivo: conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

Fluxo contínuo

[Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Aviação Sustentável](#)

Objetivo: conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

Fluxo contínuo

[Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Energias Renováveis](#)

Objetivo: conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

Fluxo contínuo

[Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Saúde / Empresa](#)

Objetivo: conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

Fluxo contínuo

[Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Soberania e Defesa Nacional](#)

Objetivo: conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

Fluxo contínuo

[Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Mobilidade Urbana](#)

Objetivo: conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

Fluxo contínuo

[Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Resíduos - Saneamento - Moradia](#)

Objetivo: conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

Fluxo contínuo

[Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Semicondutores](#)

Objetivo: conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

Fluxo contínuo



Editais Vigentes

Não há chamadas disponíveis.



Prêmio

2ª edição do Prêmio Educador Transformador

A iniciativa é uma parceria entre Sebrae, Bett Brasil e Instituto Significare

objetivo: reconhecer e valorizar projetos inovadores idealizados por educadores que inspiram a próxima geração.

Elegibilidade: professores(as) que desenvolveram projetos educacionais entre os anos de 2021 e 2023, nas seguintes categorias: Educação Infantil; Ensino Fundamental - Anos Iniciais; Ensino Fundamental - Anos Finais; Ensino Médio Regular; Educação Profissional; Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Educação Superior.

Inscrições on-line

Prazo para inscrições: até 05 de fevereiro



Cursos

[Curso Geral de Propriedade Intelectual a Distância - DL101PBR](#)

Objetivo: dar os primeiros passos na área de Propriedade Intelectual e dar oportunidade de interagir com uma rede de pessoas interessadas no uso efetivo da PI.

Período do Curso: de 06 de fevereiro a 05 de abril

Período de inscrições: de 08 de janeiro a 04 de fevereiro

Cursos Avançados de Propriedade Intelectual a Distância - INPI-OMPI

Objetivo: fornecer material on-line sobre aspectos de PI estritamente relacionados ao comércio e à concorrência em um mercado globalizado. Também destina-se a promover conscientização e qualificação em alguns dos aspectos complexos que cercam a proteção e a gestão de PI para fins de branding.

Período do Curso: de 05 de abril a 08 de julho

Período de inscrições: até 19 de março



Outras Notícias Portal UFC

02 fev [UFC, Correios e Governo do Estado assinam protocolo para transferir imóvel de empresa pública; prédio vai compor Campus Iracema](#)

01 fev [UFC receberá R\\$ 1 milhão para Programa de Extensão Universitária da Pós-Graduação; 52 projetos serão contemplados](#)

31 jan [UFC sobre uma posição e passa a ser a 15ª instituição com mais depósito de patentes no INPI em 2023](#)

30 jan [UFC Virtual apresenta à Reitoria tecnologias de realidade aumentada que deverão integrar futuro Campus Iracema](#)